



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

## Lei nº 1.130 de 26 de dezembro de 2019

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Santana do Deserto para o exercício de 2020.”**

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Santana do Deserto estima a receita e fixa a despesa em R\$ 25.350.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos e cinquenta mil reais), para o exercício financeiro de 2020; sendo R\$ 18.877.821,43 (dezoito milhões e oitocentos e setenta e sete mil e oitocentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos), do Orçamento Fiscal e R\$ 6.472.178,57 (seis milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e cento e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), do Orçamento Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita do Município de Santana do Deserto é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	493.884,00
1.2. Contribuições	198.817,00
1.3. Receita Patrimonial	198.540,00
1.6. Receita de Serviços	2.208,00
1.7. Transferências Correntes	17.719.937,00
1.9. Outras Receitas Correntes	129.457,00
<b>Soma</b>	<b>18.742.843,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.2 Alienação de Bens	100.000,00
2.4. Transferências de Capital	9.000.000,00
<b>Soma</b>	<b>9.100.000,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.492.843,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>25.350.000,00</b>
----------------------------------	----------------------

**Art. 3º** A Despesa do Município de Santana do Deserto é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

**a) Classificação Institucional**

<b>1. Câmara Municipal de Santana do Deserto</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	<b>906.960,00</b>
<b>Soma</b>	<b>906.960,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Santana do Deserto</b>	
<b>02.01. Gabinete do Prefeito</b>	<b>1.244.963,84</b>
<b>02.02. Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>1.326.102,56</b>
<b>02.03. Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>5.090.724,06</b>
02.03.02. Serviço Municipal de Educação	5.090.724,06
<b>02.04. Secretaria Municipal de Planejamento E Obras</b>	<b>6.906.164,97</b>
<b>02.05. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>4.899.317,20</b>
02.05.01. Atenção Básica	3.430.176,91
02.05.02. Atenção de Média e Alta Complexidade	389.783,29
02.05.03. Vigilância em Saúde	176.997,00
02.05.04. Assistência Farmacêutica	200.000,00
02.05.05. Gestão SUS	22.360,00
<b>02.06. Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	<b>140.756,00</b>
02.06.01. Fundo Municipal de Assistência Social	500,00
<b>02.07. Secretaria Municipal de Estradas e Serv. Urbanos</b>	<b>2.197.436,00</b>
<b>02.08. Secretaria Municipal de Agricultura e M. Ambiente</b>	<b>557.616,00</b>
<b>02.09. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>1.100.211,67</b>
<b>02.10. ACISPES</b>	<b>29.200,00</b>
02.10.01. Rateio	29.200,00
<b>02.12. Gestão CISDESTE</b>	<b>16.198,70</b>
<b>02.13. Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>200.000,00</b>
<b>02.16. Sec. Municipal de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura</b>	<b>714.349,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

<b>02.99. Reserva de Contingência</b>	
02.99.99. Reserva de Contingência	20.000,00
<b>Soma</b>	<b>24.443.040,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>25.350.000,00</b>

## b) Classificação Funcional

01 Legislativa	906.960,00
04 Administração	2.186.427,40
08 Assistência Social	1.240.967,67
09 Previdência Social	86.495,00
10 Saúde	5.144.715,90
12 Educação	5.090.724,06
13 Cultura	1.219.000,00
15 Urbanismo	3.694.656,33
16 Habitação	1.119.000,00
17 Saneamento	903.521,00
18 Gestão Ambiental	200.000,00
20 Agricultura	557.616,00
22 Indústria	400.000,00
23 Comércio e Serviços	35.932,00
26 Transporte	1.807.003,00
27 Desporto e Lazer	426.981,64
28 Encargos Especiais	310.000,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	20.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>25.350.000,00</b>

## c) Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	9.008.478,10
3.3. Outras Despesas Correntes	6.390.044,01





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto – MG

www.santanadodeserto.mg.gov.br

<b>Soma</b>	15.398.522,11
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	9.931.477,89
<b>Soma</b>	<b>9.931.477,89</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>25.350.000,00</b>

**Art. 4º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**Parágrafo único.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Santana do Deserto, 26 de dezembro de 2019.



**Walace Sebastião Vasconcelos Leite**  
**Prefeito Municipal**

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS CORRENTES			18.742.843,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		493.884,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS	476.342,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	121.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	121.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	120.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	120.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	355.342,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	125.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	60.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	50.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	5.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	5.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	65.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	65.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00 S	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	230.342,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 S	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	230.342,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 A-2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	230.342,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS	17.542,00		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00 S	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	17.542,00		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.000,00		
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	2.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00 S	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	2.000,00		
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00 A-2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL	2.000,00		
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	15.542,00		
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	15.542,00		
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00 S	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL	15.542,00		
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00 A-2	TAXA DE CEMITÉRIOS	3.000,00		
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00 A-2	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	3.000,00		
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00 A-2	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	1.000,00		
1.1.2.8.02.9.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.542,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÕES		198.817,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	198.817,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	198.817,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	198.817,00		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00 S	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	198.817,00		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 A-2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	198.817,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA PATRIMONIAL		198.540,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 S	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	17.875,00		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 S	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	17.875,00		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00 S	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	17.875,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00 S	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	17.875,00		
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00 S	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	17.875,00		
1.3.1.0.01.1.1.01.00.00 A-2	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	17.875,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 S	VALORES MOBILIÁRIOS	180.665,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 S	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	180.665,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 S	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	180.665,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180.665,00		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	180.665,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 S	RECURSOS VINCULADOS	132.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.01.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS EDUCAÇÃO REC. PROPRIO	3.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS SAÚDE REC. PROPRIO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF. DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	5.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS (CFEM)	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.16.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS C.I.D.E.	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.17.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CONTRIB. CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBLICA(COSIP)	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.18.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS FUNDEB	14.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.22.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV.VINC.EDUCAÇÃO	10.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.23.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS CONV.VINC.SAÚDE	12.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.24.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV.NÃO RELAC.À EDUC.À SAÚDE NEM A ASSIST.SOCIAL	38.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.00.1.1.01.29.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS DO F.N.A.S.	10.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.42.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.CONV. ASSIST.SOCIAL	2.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.43.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANF.REC. DO FNDE REF. AO P.D.D.E.	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.44.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. PNAE	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.45.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC. FNDE REF. AO PNATE	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.46.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS OUTRAS TRANSF.REC. DO FNDE	500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.47.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.55.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO EST. DE SAÚDE	6.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.56.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.REC.FUNDO ESTADUAL DE ASSIST.SOCIAL(FEAS)	2.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.59.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS TRANSF.DE REC. DO SUS-BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	10.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.92.00 A-2	REMUN.DEPOSITOS ALIENAÇÃO DE BENS	1.500,00		
1.3.2.1.00.1.1.01.99.00 A-2	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	8.000,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 S	RECURSOS NÃO VINCULADOS	48.165,00		
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00 A-2	OUTRAS REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS PROPRIOS	48.165,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITA DE SERVIÇOS		2.208,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.208,00		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.208,00		
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.124,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.124,00		
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00 S	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	2.124,00		
1.6.1.0.01.1.1.01.00.00 A-2	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA	1.000,00		
1.6.1.0.01.1.1.02.00.00 A-2	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO ESGOTO	1.124,00		
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00 S	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	84,00		
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00 S	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	84,00		
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00 S	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	84,00		
1.6.1.0.02.1.1.01.00.00 A-2	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	84,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.719.937,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.839.699,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	11.839.699,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 S	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.239.088,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	9.421.061,00		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.421.061,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	400.000,00		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	400.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	400.000,00		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	400.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	18.027,00		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	18.027,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	100.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	100.000,00		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	636.500,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	555.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	555.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00 S	ATENÇÃO BÁSICA	555.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.01.00 A-2	TRANS DO BL. ATENÇÃO B. PR.MELH.ACES.QUALIDADE-PMAQ	75.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.10.00 A-2	PAB FIXO	135.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.00 S	PAB VARIÁVEL	345.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.31 A-2	PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	155.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.32 A-2	PACS - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	150.000,00		
1.7.1.8.03.1.1.11.30.33 A-2	PSB - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	40.000,00		
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.500,00		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.500,00		
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS – MAC - REDE CEGONHA	1.500,00		
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00 A-2	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	30.000,00		
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00 A-2	VIGILANCIA SANITÁRIA	25.000,00		
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00 S	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	25.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00 S	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	25.000,00		
1.7.1.8.03.4.1.10.00.00 A-2	COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	25.000,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	515.397,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	240.000,00		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	240.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	15.000,00		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PRINCIPAL	15.000,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	80.000,00		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE - PROGR. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRINC	80.000,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P	60.000,00		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PROG. NAC. DE APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - PRINCIPAL	60.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	120.397,00		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	120.397,00		
1.7.1.8.05.9.1.99.00.00 A-2	DEMAIS TRANSFERÊNCIA DIRETAS DO FNDE	120.397,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	15.325,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	15.325,00		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	15.325,00		
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	248.389,00		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	248.389,00		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	248.389,00		
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00 A-2	RECURSOS IGD - BOLSA FAMÍLIA	30.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO C.R.A.S.	176.389,00		
1.7.1.8.12.1.1.99.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	42.000,00		
1.7.1.8.12.1.1.99.99.00 A-2	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	42.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	85.000,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	85.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	85.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO C.E.X.	25.000,00		
1.7.1.8.99.1.1.99.00.00 A-2	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	60.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	3.486.803,00		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	3.486.803,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 S	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.034.803,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO ICMS	2.629.821,00		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.629.821,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPVA	345.988,00		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	345.988,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	33.994,00		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	33.994,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	25.000,00		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	25.000,00		
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	300.000,00		
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00 S	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	300.000,00		
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00 A-2	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	300.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	28.000,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	28.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	28.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 A-2	PROGRAMA SAÚDE EM CASA	10.000,00		
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 A-2	TRANSF. DO FUNDO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	18.000,00		
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000,00		
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	24.000,00		
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00 A-2	TRANSF. FEAS PISO MINEIRO	24.000,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	100.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	100.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	100.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.22.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DO FUNDO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO	100.000,00		
1.7.2.8.99.1.1.22.01.00 A-2	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.393.435,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	2.393.435,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 S	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB	2.393.435,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 S	TRANSF. RECURSOS DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALOR. DOS PROF.EDUCAÇÃO-FUNDEB	2.393.435,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 A-2	TRANSF. REC. DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. EDUC.-FUNDEB PRINCIPAL	2.393.435,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		129.457,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 S	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	118.957,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 S	INDENIZAÇÕES	3.957,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.957,00		
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS INDENIZAÇÕES	3.957,00		
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	3.957,00		
1.9.2.1.99.1.1.99.00.00 A-2	DEMAIS INDENIZAÇÕES	3.957,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 S	RESTITUIÇÕES	115.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	115.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES	115.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	115.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.99.00.00 A-2	DEMAIS RESTITUIÇÕES	115.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.500,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 S	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.500,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS	10.500,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	500,00		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	500,00		
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00 A-2	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	500,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS	10.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00 S	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	10.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.99.00.00 A-2	DEMAIS OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	10.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	RECEITAS DE CAPITAL			9.100.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS		100.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	100.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00 S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	100.000,00		
2.2.1.3.00.1.1.99.00.00 A-2	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	100.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		9.000.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.241.144,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.241.144,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.241.144,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	500.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	500.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS	500.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	632.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	632.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA EDUCAÇÃO	632.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	3.109.144,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	3.109.144,00		
2.4.1.8.10.9.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	3.109.144,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.758.856,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	4.758.856,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	4.758.856,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	427.500,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00 S	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - PRINCIPAL	427.500,00		
2.4.2.8.10.1.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SUS	427.500,00		
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	4.331.356,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	4.331.356,00		
2.4.2.8.10.9.1.99.00.00 A-2	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	4.331.356,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.492.843,00
9.5.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB		-2.492.843,00	
9.5.1.0.0.0.0.0.00.00.00 S	FUNDEB RECEITAS CORRENTES	-2.492.843,00		
9.5.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.492.843,00		
9.5.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-1.890.882,40		
9.5.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-1.890.882,40		
9.5.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-1.887.817,40		
9.5.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-1.884.212,00		
9.5.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-1.884.212,00		
9.5.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-3.605,40		
9.5.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-3.605,40		
9.5.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-3.065,00		



Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
9.5.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-3.065,00		
9.5.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 A-2	FUNDEB TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-3.065,00		
9.5.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-601.960,60		
9.5.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 S	FUNDEB TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-601.960,60		
9.5.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 S	FUNDEB PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-601.960,60		
9.5.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS	-525.964,20		
9.5.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-525.964,20		
9.5.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA	-69.197,60		
9.5.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-69.197,60		
9.5.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 S	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-6.798,80		
9.5.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 A-2	FUNDEB COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	-6.798,80		
		25.350.000,00	25.350.000,00	25.350.000,00

Receitas	Valores	Valores	Despesas	Valores. de Capital	Valores
1 RECEITAS CORRENTES		18.742.843,00	01 LEGISLATIVA	906.960,00	
1.1 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	493.884,00		04 ADMINISTRAÇÃO	2.186.427,40	
1.2 CONTRIBUIÇÕES	198.817,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.240.967,67	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	198.540,00		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	86.495,00	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	2.208,00		10 SAÚDE	5.144.715,90	
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.719.937,00		12 EDUCAÇÃO	5.090.724,06	
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	129.457,00		13 CULTURA	1.219.000,00	
2 RECEITAS DE CAPITAL		9.100.000,00	15 URBANISMO	3.694.656,33	
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00		16 HABITAÇÃO	1.119.000,00	
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.000.000,00		17 SANEAMENTO	903.521,00	
9 DEDUÇÕES DA RECEITA		-2.492.843,00	18 GESTÃO AMBIENTAL	200.000,00	
9.5 FUNDEB	-2.492.843,00		20 AGRICULTURA	557.616,00	
			22 INDÚSTRIA	400.000,00	
			23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	35.932,00	
			26 TRANSPORTE	1.807.003,00	
			27 DESPORTO E LAZER	426.981,64	
			28 ENCARGOS ESPECIAIS	310.000,00	
			99 RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	20.000,00	
<b>Total Geral da Receita</b>		<b>25.350.000,00</b>	<b>Total Geral da Despesa</b>		<b>25.350.000,00</b>

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 1 - Câmara Municipal

Sub-Unidade: 0 - Câmara Municipal

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.020	PROCESSO LEGISLATIVO			
<b>01.031.020.1.0001</b>	<b>APARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>17.000,00</b>	<b>17.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.000,00	
<b>01.031.020.1.0078</b>	<b>CONCLUSÃO DO ANEXO III</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00	
<b>01.031.020.1.0079</b>	<b>APARELHAMENTO DO CALC</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.000,00	
<b>01.031.020.1.0080</b>	<b>MANUTENÇÃO /AMPLIAÇÃO DO GERADOR FOTOVOLTAICO</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
<b>01.031.020.2.0001</b>	<b>GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>301.232,28</b>	<b>0,00</b>	<b>301.232,28</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	117.947,76		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.948,52		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4.536,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	32.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	68.000,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	16.800,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.400,00		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
<b>01.031.020.2.0002</b>	<b>HOMENAGENS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES</b>	<b>24.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.200,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	1.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200,00		
<b>01.031.020.2.0003</b>	<b>PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS</b>	<b>431.527,72</b>	<b>0,00</b>	<b>431.527,72</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	304.200,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	66.924,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	41.691,72		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.688,00		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.024,00		
<b>01.031.020.2.0081</b>	<b>ATIVIDADES DO CALC</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
<b>01.031.020.2.0082</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00		
		<b>781.960,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>906.960,00</b>

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade: 0 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
<b>04.122.017.1.0004</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
<b>04.122.017.2.0004</b>	<b>PAGAMENTO DE AGENTES POLÍTICOS</b>	<b>725.290,00</b>	<b>0,00</b>	<b>725.290,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	594.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.790,00		
<b>04.122.017.2.0005</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES A CNM</b>	<b>8.028,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.028,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	8.028,00		
<b>04.122.017.2.0006</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO A AMM</b>	<b>6.516,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.516,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	6.516,00		
<b>04.122.017.2.0007</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>	<b>392.513,84</b>	<b>0,00</b>	<b>392.513,84</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	48.542,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	113.085,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.880,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	20.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	36.006,84		
<b>04.122.017.2.0008</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES A AMPAR</b>	<b>32.136,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.136,00</b>
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	32.136,00		
<b>04.122.017.2.0009</b>	<b>CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR</b>	<b>30.480,00</b>	<b>0,00</b>	<b>30.480,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.816,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	11.664,00		
		1.194.963,84	50.000,00	1.244.963,84



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
 Unidade: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Sub-Unidade: 0 - Serviços administrativos

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
<b>04.122.017.2.0010</b>	<b>DESENVOLVIM. DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>849.579,00</b>	<b>61.500,00</b>	<b>911.079,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	199.658,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.925,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10.916,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	4.668,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.952,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	120.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	95.460,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	218.436,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	44.544,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	74.100,00		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	16.920,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		61.500,00	
<b>04.122.017.2.0011</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>18.528,56</b>	<b>0,00</b>	<b>18.528,56</b>
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.528,56		
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
09.272.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
<b>09.272.017.9.0001</b>	<b>PAGAMENTO À INATIVOS</b>	<b>86.495,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.495,00</b>
3.1.90.01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES REMUNERADA E REF MIL.	86.495,00		
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
28.843.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
<b>28.843.000.9.0002</b>	<b>PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00		
28.845	TRANSFERÊNCIAS			
28.845.000	ENCARGOS ESPECIAIS			
<b>28.845.000.9.0004</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	210.000,00		
		1.264.602,56	61.500,00	1.326.102,56

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
 Unidade: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Sub-Unidade: 2 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
12	EDUCAÇÃO			
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
12.122.024	GESTÃO VOLTADA PARA TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE DE ENSINO			
<b>12.122.024.2.0017</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>91.071,32</b>	<b>6.000,00</b>	<b>97.071,32</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.692,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	70.379,32		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00	
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
12.306.001	ESCOLA:UM ESPAÇO A SER COMPARTILHADO - ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>12.306.001.2.0018</b>	<b>MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>162.948,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.948,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	162.948,00		
<b>12.306.001.2.0073</b>	<b>MERENDA ESCOLAR CRECHE</b>	<b>51.612,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51.612,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	51.612,00		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.001	ESCOLA:UM ESPAÇO A SER COMPARTILHADO - ENSINO FUNDAMENTAL			
<b>12.361.001.1.0005</b>	<b>AQUISIÇÃO EQUIP P/AMPLIAC E MANUT SALA INFORMATICA</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>52.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		22.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	
<b>12.361.001.1.0008</b>	<b>AQU. DE EQUIP. E MOBILIARIOS - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>168.724,95</b>	<b>168.724,95</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		168.724,95	
<b>12.361.001.2.0021</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>525.152,04</b>	<b>0,00</b>	<b>525.152,04</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	19.788,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	89.046,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.591,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	4.980,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	110.772,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	272.335,04		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.640,00		
<b>12.361.001.2.0022</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.067.020,75</b>	<b>0,00</b>	<b>1.067.020,75</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.460,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	251.719,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.378,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	708,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	129.556,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	308.639,75		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	146.140,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	35.424,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	93.996,00		
<b>12.361.001.2.0023</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.761.277,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.761.277,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	126.685,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.338.236,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	294.412,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1.944,00		
12.361.004	TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE			
<b>12.361.004.1.0006</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
12.363	ENSINO PROFISSIONAL			
12.363.024	GESTÃO VOLTADA PARA TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE DE ENSINO			
<b>12.363.024.2.0019</b>	<b>APOIO AO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000,00		
12.364	ENSINO SUPERIOR			
12.364.024	GESTÃO VOLTADA PARA TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE DE ENSINO			
<b>12.364.024.2.0020</b>	<b>APOIO AO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL			
12.365.023	CRECHÊ E EDUCAÇÃO INFANTIL, O FUTURO COMEÇA AQUI			
<b>12.365.023.1.0068</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CRECHE</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00	
<b>12.365.023.2.0024</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>243.475,00</b>	<b>0,00</b>	<b>243.475,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	199.569,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.906,00		
<b>12.365.023.2.0025</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE</b>	<b>342.443,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>344.443,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	87.760,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	184.035,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.488,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.160,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	
<b>12.365.023.2.0026</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
		4.261.999,11	828.724,95	5.090.724,06

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO  
 Unidade: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
 Sub-Unidade: 0 - Serviço de Obras

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.123.017	GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE			
<b>04.123.017.2.0033</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS</b>	<b>11.856,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.856,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	11.856,00		
13	CULTURA			
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			
13.391.019	FOMENTO AO COMÉRCIO E AO TURISMO			
<b>13.391.019.1.0010</b>	<b>REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS - FUMPAC</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00	
<b>13.391.019.2.0027</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUMPAC</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
13.392	DIFUSÃO CULTURAL			
13.392.006	ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA			
<b>13.392.006.1.0036</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>558.000,00</b>	<b>558.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		558.000,00	
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.007	INFRA ESTRUTURA URBANA DE QUALIDADE			
<b>15.451.007.1.0009</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUARIA</b>	<b>0,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		240.000,00	
<b>15.451.007.1.0011</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA ONIBUS</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00	
<b>15.451.007.1.0013</b>	<b>CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	
<b>15.451.007.1.0014</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00	
<b>15.451.007.1.0015</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO PÚBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	
<b>15.451.007.1.0016</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS NO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00	
<b>15.451.007.1.0017</b>	<b>CONST. REFOR. E AMPL. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	<b>0,00</b>	<b>292.900,00</b>	<b>292.900,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		292.900,00	
<b>15.451.007.2.0029</b>	<b>PRODUÇÃO DA FABRICA DE BLOQUETES</b>	<b>0,00</b>	<b>378.930,69</b>	<b>378.930,69</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		378.930,69	
<b>15.451.007.2.0030</b>	<b>DESENV. SERV. SETOR OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO</b>	<b>673.460,00</b>	<b>283.064,64</b>	<b>956.524,64</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	39.670,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.662,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	7.128,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	291.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	326.000,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	500,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		283.064,64	
<b>15.451.007.2.0031</b>	<b>MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	<b>81.051,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>84.051,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	59.865,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.170,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	6.672,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.344,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS			
15.452.007	INFRA ESTRUTURA URBANA DE QUALIDADE			
<b>15.452.007.2.0032</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>189.197,00</b>	<b>110.620,00</b>	<b>299.817,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	188.081,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	1.116,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		109.620,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
16	HABITAÇÃO			
16.482	HABITAÇÃO URBANA			
16.482.022	MELHORIA HABITACIONAL			
<b>16.482.022.1.0018</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS</b>	<b>0,00</b>	<b>986.000,00</b>	<b>986.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		640.000,00	
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		346.000,00	
<b>16.482.022.2.0034</b>	<b>PROGRAMA CESTA BÁSICA HABITAÇÃO</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00		
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.007	INFRA ESTRUTURA URBANA DE QUALIDADE			
<b>17.512.007.2.0035</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA</b>	<b>381.698,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>385.698,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.120,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	70.175,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.439,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	7.068,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	33.896,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	240.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	
17.512.008	POLÍTICA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
<b>17.512.008.1.0019</b>	<b>CONST. E MANUT. DA REDE DE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		230.000,00	

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS

Sub-Unidade: 0 - Serviço de Obras

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desp. Correntes</b>	<b>Desp. de Capital</b>	<b>Total</b>
<b>17.512.008.1.0020</b>	<b>ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>	<b>0,00</b>	<b>232.500,00</b>	<b>232.500,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		32.500,00	
<b>17.512.008.2.0036</b>	<b>MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO E AGUAS PLUVIAIS</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
<b>17.512.008.2.0077</b>	<b>ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>	<b>50.323,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.323,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.472,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	17.189,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.782,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	3.684,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.196,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL			
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
18.541.008	POLÍTICA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE			
<b>18.541.008.1.0021</b>	<b>DRAGAGEM DE RIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	
22	INDÚSTRIA			
22.661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
22.661.018	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
<b>22.661.018.1.0022</b>	<b>AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA PARQUE INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		400.000,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
27.812.006	ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA			
<b>27.812.006.1.0034</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>109.564,64</b>	<b>109.564,64</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		109.564,64	
		1.427.585,00	5.478.579,97	6.906.164,97





Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 1 - Atenção Basica

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
<b>10.301.009.2.0037</b>	<b>PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS</b>	<b>194.832,00</b>	<b>0,00</b>	<b>194.832,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	194.832,00		
<b>10.301.009.2.0038</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF</b>	<b>423.394,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>426.394,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	228.404,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	140.284,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.862,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	6.912,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.156,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	7.776,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	
<b>10.301.009.2.0039</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BASICO</b>	<b>2.518.143,67</b>	<b>0,00</b>	<b>2.518.143,67</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	513.177,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1.066.045,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	234.530,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	132.048,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19.788,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	274.740,30		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	154.803,37		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	27.108,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	95.904,00		
<b>10.301.009.2.0040</b>	<b>PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB</b>	<b>230.807,24</b>	<b>60.000,00</b>	<b>290.807,24</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	44.442,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	60.745,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.363,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	112.257,24		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	
		3.367.176,91	63.000,00	3.430.176,91

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 2 - Atenção de Média e Alta Complexidade

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
<b>10.302.009.2.0041</b>	<b>ATENDIMENTO FORA DO DOMICÍLIO - MAC</b>	<b>389.783,29</b>	<b>0,00</b>	<b>389.783,29</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	89.783,29		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
		389.783,29	0,00	389.783,29

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 3 - Vigilância em Saúde

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
10.304.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
<b>10.304.009.2.0042</b>	<b>AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>32.699,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>33.699,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	18.619,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.096,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	408,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.276,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
10.305.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
<b>10.305.009.2.0043</b>	<b>AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>138.298,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>143.298,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	94.050,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.692,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	5.232,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.832,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.492,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	
		170.997,00	6.000,00	176.997,00



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 4 - Assistência Farmacêutica

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
<b>10.301.009.2.0044</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES FARMACIA DE TODOS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
		200.000,00	0,00	200.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade: 5 - Gestão SUS

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
<b>10.301.009.2.0045</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>18.360,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>22.360,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.032,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	12.328,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	
		18.360,00	4.000,00	22.360,00





Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E SERV. URBANOS

Sub-Unidade: 0 - Serviço de Estradas e Serviços Urbanos

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
15	URBANISMO			
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451.007	INFRA ESTRUTURA URBANA DE QUALIDADE			
<b>15.451.007.2.0028</b>	<b>MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIAS URBANAS</b>	<b>292.433,00</b>	<b>0,00</b>	<b>292.433,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	225.395,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	49.590,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	17.448,00		
16	HABITAÇÃO			
16.482	HABITAÇÃO URBANA			
16.482.022	MELHORIA HABITACIONAL			
<b>16.482.022.1.0084</b>	<b>OBRAS DE INFRA ESTRUTURA PARA LOTEAMENTO POPULAR</b>	<b>0,00</b>	<b>108.000,00</b>	<b>108.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		108.000,00	
26	TRANSPORTE			
26.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26.453.016	MELHORIA NO TRANSPORTE DO MUNICÍPIO			
<b>26.453.016.1.0075</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE PÚBLICO</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	
<b>26.453.016.2.0076</b>	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO URBANO</b>	<b>25.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00		
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.016	MELHORIA NO TRANSPORTE DO MUNICÍPIO			
<b>26.782.016.1.0026</b>	<b>ABERTURA DA PEDREIRA-SERRARIA X BAIRRO DAS FLORES</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000,00	
<b>26.782.016.1.0027</b>	<b>CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES</b>	<b>0,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00	
<b>26.782.016.1.0028</b>	<b>OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NAS ESTRADAS MUNICIPAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>540.000,00</b>	<b>540.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		540.000,00	
<b>26.782.016.2.0051</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE ESTRADAS</b>	<b>532.003,00</b>	<b>0,00</b>	<b>532.003,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103.511,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	145.525,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.015,00		
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	25.452,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00		
		849.436,00	1.348.000,00	2.197.436,00





Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 9 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade: 0 - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
08.244.010	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
<b>08.244.010.1.0030</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O CRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	
<b>08.244.010.1.0031</b>	<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	
<b>08.244.010.1.0032</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>153.000,00</b>	<b>153.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		153.000,00	
<b>08.244.010.1.0037</b>	<b>CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA CENTRO DE CONVIVENCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00	
<b>08.244.010.2.0055</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS</b>	<b>347.567,00</b>	<b>0,00</b>	<b>347.567,00</b>
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	63.458,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	171.048,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.633,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.344,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16.092,00		
3.3.90.40	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ	15.492,00		
<b>08.244.010.2.0056</b>	<b>SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO</b>	<b>137.802,07</b>	<b>0,00</b>	<b>137.802,07</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	45.528,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.020,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.328,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	9.924,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	64.002,07		
<b>08.244.010.2.0057</b>	<b>DESENVOLVIMENTO AÇÕES BOLSA FAMÍLIA</b>	<b>5.772,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>15.772,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.292,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	480,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
<b>08.244.010.2.0058</b>	<b>DESENVOLV. PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00		
08.244.011	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>08.244.011.2.0059</b>	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS</b>	<b>33.150,60</b>	<b>0,00</b>	<b>33.150,60</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.192,00		
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.150,60		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.808,00		
<b>08.244.011.2.0060</b>	<b>DESENVOLVIMENTO PROGRAMA IGD-SUAS</b>	<b>2.420,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>12.420,00</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	420,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
		527.211,67	573.000,00	1.100.211,67



Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 12 - GESTÃO CISDESTE

Sub-Unidade: 0 - Gestão CISDESTE

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
<b>10.302.009.2.0062</b>	<b>GESTÃO CISDESTE</b>	<b>16.025,73</b>	<b>172,97</b>	<b>16.198,70</b>
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.412,82		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.612,91		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		172,97	
		16.025,73	172,97	16.198,70

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade: 0 - Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
10	SAÚDE			
10.301	ATENÇÃO BÁSICA			
10.301.009	SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA			
10.301.009.1.0033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE	0,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
		0,00	200.000,00	200.000,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 16 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade: 0 - Serviços de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
13	CULTURA			
13.392	DIFUSÃO CULTURAL			
13.392.006	ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA			
<b>13.392.006.2.0013</b>	<b>SUBVENÇÃO A ENTIDADES COMUNITARIAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
<b>13.392.006.2.0014</b>	<b>EVENTOS E FESTAS POPULARES</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	300.000,00		
<b>13.392.006.2.0071</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CULTURA</b>	<b>21.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.000,00		
13.392.019	FOMENTO AO COMÉRCIO E AO TURISMO			
<b>13.392.019.1.0007</b>	<b>AQUISIÇÃO DE ACERVO P/ BIBLIOTECA</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
23.695	TURISMO			
23.695.019	FOMENTO AO COMÉRCIO E AO TURISMO			
<b>23.695.019.2.0070</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO TURISTICO</b>	<b>35.932,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.932,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	29.450,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.482,00		
26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
26.782.016	MELHORIA NO TRANSPORTE DO MUNICÍPIO			
<b>26.782.016.2.0063</b>	<b>TRANSPORTE PARA PROJETOS MUNICIPAIS</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO			
27.812.006	ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA			
<b>27.812.006.1.0035</b>	<b>AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O ESPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	
<b>27.812.006.2.0016</b>	<b>SUBVENÇÃO À ENTIDADES DESPORTIVAS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
<b>27.812.006.2.0064</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
27.813	LAZER			
27.813.006	ESPORTE, LASER, TURISMO E CULTURA			
<b>27.813.006.2.0015</b>	<b>MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR</b>	<b>50.475,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.475,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	23.959,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.376,00		
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16.140,00		
<b>27.813.006.2.0069</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	<b>43.942,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.942,00</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	29.460,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.482,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.000,00		
		504.349,00	210.000,00	714.349,00

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Unidade: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Sub-Unidade: 0 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS			
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS			
99.999.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
<b>99.999.999.9.0005</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
9.9.99.99	A CLASSIFICAR	20.000,00		
		20.000,00	0,00	20.000,00